



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 015/2026

PROCESSO SGC Nº 25.234.000021.2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS ROTINAS DE ESTERILIZAÇÃO, MONITORAMENTO DE PROCESSOS, ACONDICIONAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS - LACEN/PB

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, I., e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 015/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	Lote	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	105617	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110		Único	Galão	10	910,00	9.100,00
2.0	89761	BCLAB - COMERCIO VAREJISTA DE ART. MEDICOS,ORTOPEDICOS,PEÇ AS E ACESSORIO PARA APARENHOS ELET.EIRELI	39409828000133		Único	Un	135	8,00	1.080,00
3.0	137408	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110		Único	Un	2000	10,61	21.220,00
4.0	137419	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110		Único	Un	1250	,92	1.150,00
5.0	89549	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110		Único	Rl	15	65,70	985,50
6.0	89550	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110		Único	Rl	20	101,66	2.033,20
7.0	89551	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110		Único	Rl	15	130,85	1.962,75
8.0	89552	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110		Único	Rl	15	196,23	2.943,45
9.0	117132	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110		Único	Pct	200	65,00	13.000,00
10.0	32935	BCLAB - COMERCIO VAREJISTA DE ART. MEDICOS,ORTOPEDICOS,PEÇ AS E ACESSORIO PARA APARENHOS ELET.EIRELI	39409828000133		Único	Pct	400	24,50	9.800,00
VALOR TOTAL								63.274,90	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 11 Setembro 2026

Bergson Bezerra de carvalho Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESA